

DECRETO Nº. 14.994/12
DE 24 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 280.525,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 280.525,00 (Duzentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), autorizado pela Lei nº 8.701, de 21 de maio de 2012, destinado a atender a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO	
04.01	DIRETORIA EXECUTIVA	
04.01-133924003.2406	Oficinas e Eventos de Formação Cultural	
04.01-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.525,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123060037.2043	Merenda Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.525,00

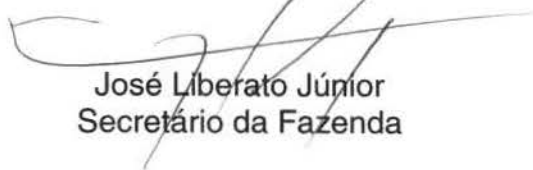
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de maio de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa